



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 169/2017

SÚMULA: “EXONERA O SERVIDOR LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data o Sr. LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ, portador do RG 890.031 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 604.631.631.68, servidor efetivo no cargo de Motorista, da função de CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 038/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de julho de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/07/2017 a 06/08/2017.